CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°: 107/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 309, no livro próprio, sob a folha de nº 11, em 14 de 12 de 2021, às 08:00 hs

Sugere ao Executivo Municipal implantar via de sentido único na rua Brasília, no trecho compreendido entre a rua Sete de Setembro até a avenida São Vicente.

Requerimento À Mesa Diretora, conforme Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR a secretaria competente que viabilize estudo para implantar via de sentido único na rua Brasília, no trecho compreendido entre a rua Sete de Setembro até a avenida São Vicente.

JUSTIFICATIVA: A presente proposta visa atender ao apelo dos moradores locais e utilitários dessa via que acessa a Escola Municipal Cândido José Lopes bem como ao Posto de Saúde. Devemos atentar que a rua é de trânsito corrente de todo tipo de veículo com fluxo diário, além de ser via de pedestres que buscam pelo serviço de saúde na proximidade, também muito transitável aos alunos da mencionada escola. Considerando tais aspectos e diante da necessidade em transformá-la em mão única, tem-se que essa alteração trará considerável melhora do fluxo do tráfego local, garantindo melhor segurança aos motoristas, pedestres e alunos.

Nestes termos, peço deferimento.

Buritis-MG, 13 de dezembro de 2021.

Flávio Baltazar Galvão
Vereador Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em único votação, dia 13 de 12 de 2021, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com